



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/06

**DISPÕE SOBRE PROCEDIMENTOS A SEREM
ADOTADOS PARA ENCAMINHAMENTO DE
REQUISIÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS
OU SERVIÇOS, À DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
DE MATERIAIS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessária organização, planejamento e programação nas aquisições de bens e serviços a encargo da DAM

DETERMINA:

1. Fica determinado que a Divisão encarregada de materiais e serviços, DAM, recepcionará as RMSEs somente entre os dias 1º a 15 de cada mês para fins de bem encaminhar as aquisições.

2. Sempre que viável, as requisições deverão indicar custo estimado, verificação prévia de saldo existente na rubrica e as devidas justificativas para a aquisição.

3. Situações excepcionais e com a devida urgência manifestada, e que deverão ter solução fora do período acima referido, deverão ser de imediato comunicadas ao Diretor da DAM.

4. Não serão aceitas requisições com custo estimado menor que R\$ 50,00 (cinquenta reais).

5. A presente Ordem de Serviço vigorará a partir de 1º de maio do corrente.

6. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO, Centro Administrativo Municipal, em 02 de maio de 2006.


ALBERTO POLTRONIERI
Secret. Mun. de Administração